



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



PAUTA N.º 02/2022

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Mesa Diretora dos trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: não há

MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei nº 006/2022**, Altera redação da Lei nº 1.640, de 30 de março de 2004, que instituiu a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Vila Maria;
- **Projeto de Lei nº 007/2022**, Altera redação da Lei nº 896, de 06 de julho de 1999, que instituiu o Código de Obras e Edificações do Município de Vila Maria.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: não há

GILNEI VIERO
Presidente